

LEI Nº 30/73

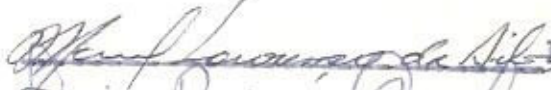
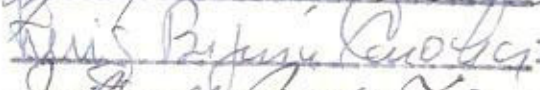
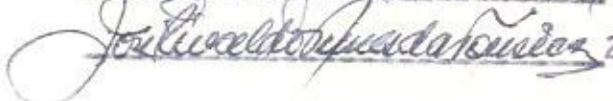
A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Sede do Município a Biblioteca Pública Municipal "Cel. Victor Vieira de Melo", subordinada ao Departamento de Ensino Primário Municipal.

Art. 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional de Livro do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de manutenção e assistência técnica, propõe a inclusão no próximo orçamento de uma dotação correspondente ao valor de 10 (dez) salários mínimos da região, para aquisição de livros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1973.

 Presidente  
 1º Secretário  
 2º Secretário